

Regulamento do Prêmio FLUPP de Educação 2022

PRÊMIO FLUPP DE EDUCAÇÃO

O Prêmio FLUPP de Educação é uma iniciativa da Fundação Lucia e Pelerson Penido – FLUPP. Criado em 2012, busca identificar Experiências Educativas e Formativas planejadas, realizadas e documentadas, bem como valorizar profissionais que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II. O Prêmio FLUPP de Educação tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional dos educadores e para a qualidade da Educação Pública na região do Vale do Paraíba, ao incentivar a realização de práticas pedagógicas e ações de formação de qualidade na Educação Básica.

1. PARTICIPANTES

As inscrições são individuais e estão abertas para profissionais vinculados à rede pública dos municípios da região do Vale do Paraíba, que sejam maiores de 18 anos, possuam formação superior ou magistério completo e que atuem como professores ou coordenadores pedagógicos na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental I e II.

Não é permitida a participação de profissionais não formados, estagiários, voluntários, colaboradores e pesquisadores. Caso o participante já esteja envolvido na atividade de “Mesa de Boas Práticas” do Seminário de Educação Infantil do Vale do Paraíba, não poderá inscrever a mesma prática no Prêmio.

2. EXPERIÊNCIAS

As Experiências Educativas (professores) ou Formativas (coordenadores pedagógicos) apresentadas devem ter sido realizadas durante o período de agosto de 2021 a junho de 2022 nos seguintes municípios:

- | | | |
|------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 1. Aparecida; | 14. Ilhabela; | 27. Redenção da Serra; |
| 2. Arapeí; | 15. Jacareí; | 28. Roseira; |
| 3. Areias; | 16. Jambeiro; | 29. Santa Branca; |
| 4. Bananal; | 17. Lagoinha; | 30. Santo Antônio do Pinhal; |
| 5. Caçapava; | 18. Lavrinhas; | 31. São Bento do Sapucaí; |
| 6. Cachoeira Paulista; | 19. Lorena; | 32. São José do Barreiro; |
| 7. Campos do Jordão; | 20. Monteiro Lobato; | 33. São José dos Campos; |
| 8. Canas; | 21. Natividade da Serra; | 34. São Luiz do Paraitinga; |
| 9. Caraguatatuba; | 22. Paraibuna; | 35. São Sebastião; |
| 10. Cruzeiro; | 23. Pindamonhangaba; | 36. Silveiras; |
| 11. Cunha; | 24. Piquete; | 37. Taubaté; |
| 12. Guaratinguetá; | 25. Potim; | 38. Tremembé; |
| 13. Igaratá; | 26. Queluz; | 39. Ubatuba. |

Estão aptas para inscrição as Experiências realizadas no formato presencial. Não aceitaremos atividades executadas em outros formatos (digital ou híbrido) ou atividades que tenham sido pontuais como, por exemplo, intervenções com duração de apenas um dia.

3. INSCRIÇÃO

- I. **Prazo: até 31/08/2022**, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília – DF).
- II. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, através de formulário on-line, pelos links:
 - a. Professores: <https://pt.surveymonkey.com/r/5GK5NLP>
 - b. Coordenadores pedagógicos: <https://pt.surveymonkey.com/r/SZQ289X>
- III. Os participantes deverão preencher todo o formulário de inscrição.
- IV. O participante apresentará sua experiência por meio de um texto narrativo no qual garanta a descrição das ações realizadas, uma reflexão sobre as mesmas e suas contribuições para a aprendizagem das crianças e jovens ou formação dos professores.
- V. As questões orientadoras que servirão de referência para a narrativa das Experiências estão apontadas na seção seguinte deste regulamento.
- VI. O participante deverá, obrigatoriamente, ilustrar o relato da Experiência com fotos (6 a 20 fotos) e/ou vídeos (1 a 3 links de vídeos).
- VII. Os nomes dos arquivos das fotos deverão ser descritos da seguinte forma: “nome.sobrenome.doc” ou “nome.sobrenome.jpeg” ou “nome.sobrenome.pdf”. Portanto, os arquivos devem estar em formato WORD, JPEG ou PDF.
- VIII. Os vídeos devem ser enviados através de link obtido no site do YouTube (configure a privacidade do vídeo de modo que fique “não listado”). Tais links devem ser enviados em campo indicado no formulário de inscrição.
- IX. Antes de concluir a inscrição, o participante deverá ler atentamente o presente Regulamento e aceitar todas as suas condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e atestando que as informações fornecidas através do formulário do Prêmio FLUPP de Educação 2022 são verdadeiras. O conteúdo e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante.
- X. Para a inscrição, sugerimos que o participante escreva previamente a narrativa da sua Experiência em formato de Word e separe as fotos e vídeos a serem anexados. Apenas quando estiver com todo o material organizado e finalizado deve seguir para o preenchimento do formulário de inscrição de uma única vez.
- XI. A FLUPP não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição enviada pelo participante, bem como qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado ou no próprio site.

- XII. Caso não receba a mensagem de confirmação de recebimento da inscrição em até três dias após o envio da mesma, envie um e-mail para comunicacao@flupp.org.br informando o ocorrido.
- XIII. As inscrições estão abertas para Experiências Educativas ou Formativas que possam ser devidamente comprovadas, por meio de detalhamento de seu desenvolvimento.
- XIV. Cada participante poderá inscrever apenas uma Experiência.
- XV. A participação é individual. A Experiência Educativa ou Formativa, mesmo que desenvolvida em grupo, deverá ser inscrita em nome de apenas um participante. A FLUPP premiará apenas o autor da inscrição. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado a qualquer momento, conforme definição da FLUPP. Se houver alteração no prazo de inscrição, a informação será divulgada nas redes sociais da FLUPP. No caso de prorrogação, as inscrições já submetidas não poderão ser modificadas.

4. ROTEIRO PARA AS NARRATIVAS

O Prêmio FLUPP de Educação em 2022 elaborou roteiros distintos para professores e coordenadores pedagógicos. Os professores devem se orientar pelo roteiro descrito no item 4.1 e os coordenadores pedagógicos pelo roteiro 4.2.

4.1. PARA OS PROFESSORES

a. Descreva a justificativa da proposta.

Orientamos, neste item, que você nos explique o que motivou a escolha do tema e dos encaminhamentos que serão apresentados. Em sua justificativa, esperamos que considere a relevância de ambos (tema/encaminhamentos) com relação a pelo menos um dos seguintes aspectos:

- ✓ Como essa proposta apoia o acolhimento das crianças e jovens em relação às aprendizagens emocionais, sociais e cognitivas, considerando o período de retorno às aulas presenciais após um longo período de isolamento social;
- ✓ Como essa proposta considera as características específicas do território, envolvendo a comunidade escolar e/ou familiar e/ou o entorno da instituição, trazendo um maior sentido para as aprendizagens e um maior vínculo com as experiências sociais na relação com a comunidade e a cultura do entorno;
- ✓ Como essa proposta considera o uso de mídias e/ou tecnologias que favoreçam as aprendizagens das crianças no contexto de atividades presenciais na instituição;

- ✓ Como essa proposta representa uma oportunidade de implementar a proposta de organização curricular e aprendizagens a serem garantidas aos alunos presentes na BNCC e/ou no currículo estadual/municipal.

b. Descreva o planejamento da proposta.

Orientamos, neste item, que você possa nos apresentar como organizou sua proposta, considerando os seguintes princípios e conceitos da BNCC:

- ✓ Desenvolvimento integral;
- ✓ Protagonismo da criança e do Jovem;
- ✓ Direitos de aprendizagem e desenvolvimento e/ou Competências gerais;
- ✓ Campos de experiências e linguagens (caso você atue na Educação Infantil); Áreas do conhecimento e componentes, competências específicas de áreas e de componente; unidades temáticas; objetos de conhecimento e habilidades (caso você atue no Fundamental I ou II);
- ✓ Acompanhamento, avaliação e comunicação das aprendizagens das crianças e dos jovens.

c. Descreva ao menos cinco das principais experiências educativas da proposta.

Orientamos, neste item, que você considere os seguintes aspectos para escolher e descrever as experiências:

- ✓ Selecione ao menos cinco experiências que, descritas em ordem cronológica, ajudem a identificar a sequência das propostas e seu desdobramento no tempo. Você pode utilizar fotos, vídeos ou documentações das produções das crianças e jovens para qualificar seu relato;
- ✓ Procure descrever as experiências destacando o contexto e as condições que você criou para que acontecessem e quais foram as ações, falas e expressões das crianças que revelaram como elas estavam se relacionando com as aprendizagens em jogo. Evite interpretação ou julgamentos de valores;
- ✓ Justifique porquê você considera essas experiências como as mais representativas.

d. Reflita sobre quais aprendizagens puderam ser garantidas por meio de exemplos de ações, falas ou expressões das crianças e jovens.

Orientamos, neste item, que você possa considerar os seguintes aspectos para identificar e exemplificar as aprendizagens:

- ✓ Destaque as aprendizagens que você avalia terem sido construídas no decorrer da proposta;
- ✓ Relacione essas aprendizagens com a proposta curricular de seu município/escola;
- ✓ Dê exemplos de ações, expressões e falas das crianças e dos jovens que consigam mostrar o processo de evolução da aprendizagem em questão. Sempre que possível, traga ações no início, meio e final da proposta.

e. A partir de sua reflexão, apresente o que você faria para dar continuidade nas aprendizagens a partir desta proposta relatada.

f. Você utilizou algum material didático como referência? Se sim, aponte-nos qual.

4.2. PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS

a. Descreva a justificativa da proposta.

Orientamos, neste item, que você nos explique o que motivou a escolha do tema e dos encaminhamentos para a Ação Formativa que irá apresentar. Em sua justificativa, esperamos que considere a relevância de ambos (tema/encaminhamentos) com relação a pelo menos um dos seguintes aspectos:

- ✓ Como essa proposta apoia o acolhimento dos professores, das famílias e/ou das crianças e jovens em relação aos desafios emocionais, sociais e cognitivos, considerando o período de retorno às aulas presenciais, após um longo período de isolamento social;
- ✓ Como essa proposta considera as características específicas do território, envolvendo a comunidade escolar, familiar e/ou o entorno da instituição, fortalecendo o valor que se atribui para uma educação de qualidade no município e os vínculos como promotores de melhores condições para aprendizagens de todos os envolvidos;
- ✓ Como essa proposta considera o uso de mídias e/ou tecnologias que favoreçam as aprendizagens das crianças no contexto de atividades presenciais na instituição;
- ✓ Como essa proposta representa uma oportunidade de apoiar os professores na implementação da proposta de organização curricular e das aprendizagens a serem garantidas aos alunos presentes na BNCC e/ou no currículo estadual/municipal.

b. Descreva o planejamento da proposta

Orientamos, neste item, que você nos apresente como organizou sua proposta considerando pelo menos um dos seguintes princípios e conceitos de qualidade da Educação e apoio à implementação da BNCC/currículos locais:

- ✓ Quais as aprendizagens profissionais você trabalhou com seus professores? Atente que você pode indicar aprendizagens relacionadas às atitudes e valores dos professores (Saber ser); relacionadas ao como ensinar (Saber fazer) e/ou relacionadas a saberes específicos do currículo – princípios e conceitos, conteúdos curriculares, organização do tempo, dos espaços e materiais, dos processos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem etc. (Saber saber);
- ✓ Como se dá o protagonismo do professor no processo de construção de saberes, conhecimentos, atitudes e valores sobre a sua própria prática;
- ✓ Como acompanhar, avaliar e comunicar as aprendizagens do grupo de professores no decorrer do desenvolvimento da proposta.

c. Descreva ao menos cinco das principais experiências formativas da proposta

Orientamos, neste item, que você considere os seguintes aspectos para escolher e descrever as experiências:

- ✓ Selecione ao menos cinco experiências que, descritas em ordem cronológica, ajudem a identificar a sequência das experiências e seu desdobramento no tempo. Você pode utilizar fotos, vídeos ou documentações das produções dos professores para qualificar seu relato.
- ✓ Procure somente descrever as experiências destacando o contexto e as condições que você criou para que as experiências acontecessem e quais foram as ações, falas e expressões dos professores que revelaram como estavam se relacionando com as aprendizagens em jogo. Evite interpretação ou julgamentos de valores.
- ✓ Justifique porquê você considera essas experiências como mais representativas.

d. Reflita sobre quais aprendizagens puderam ser garantidas por meio de exemplos de ações, falas ou expressões dos professores.

Orientamos neste item que você considere os seguintes aspectos para identificar e exemplificar as aprendizagens:

- ✓ Destaque as aprendizagens que você avalia que foram construídas no decorrer da proposta;
 - ✓ Dê exemplos de ações, expressões e falas dos professores que consiga mostrar o processo de evolução da aprendizagem em questão. Sempre que possível, traga ações no início, meio e fim da proposta.
- e. **A partir de sua reflexão, apresente o que você faria para dar continuidade nas aprendizagens a partir desta proposta relatada.**
- f. **Indique ao menos três materiais/fontes que você usou para apoiar seus estudos e reflexões para se preparar e para colocar em ação as experiências de sua proposta.**
- g. **Indique ao menos três materiais/fontes que você usou para apoiar as aprendizagens dos professores nas ações formativas que você realizou ao longo de sua proposta.**

5. PROCESSO DE ESCOLHA DOS VENCEDORES

- I. Os trabalhos enviados serão analisados com base nos critérios descritos na seção seguinte. Ainda que as propostas das experiências de professores e de coordenadores pedagógicos apresentem diferenças entre si, ambos concorrerão ao mesmo prêmio. A análise será feita por uma banca de especialistas indicada pela FLUPP. Serão selecionadas até 10 experiências vencedoras e, dentre estas, uma experiência destaque.
- II. **A divulgação dos vencedores será feita no dia 03/10/2022**, por meio das redes sociais da FLUPP: Facebook e Instagram.
- III. Havendo projetos idênticos, a FLUPP desconsiderará ambos.

6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DAS 10 EXPERIÊNCIAS VENCEDORAS

- I. Qualidade do texto:
 - a. Coerência;
 - b. Coesão;
 - c. Gramática.
- II. Qualidade da descrição da Experiência:
 - d. Clareza na descrição da Experiência realizada;
 - e. Desenvolvimento da proposta;
 - f. Articulação das fotos e/ou vídeos anexos com a narrativa da Experiência;

g. Inovação.

III. Qualidade da reflexão:

h. Articulação entre teoria e prática (concepções, estudos e reflexões teóricas);

i. Indicação de pelo menos um referencial teórico e/ou legislação.

IV. Critério de desempate: Item 3, Qualidade da reflexão.

7. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DA EXPERIÊNCIA DESTAQUE

- I. **Os vencedores deverão produzir um vídeo de até 3 minutos** que apresente sua Experiência e enviá-lo à FLUPP até o **dia 09/10/2022**, respeitando o limite de horário das 23h59 (horário de Brasília – DF). Esses vídeos serão divulgados nas redes sociais da FLUPP, como uma forma de divulgar os projetos dos educadores e serão avaliados para a seleção da **“Experiência Destaque”**. O vídeo deve descrever o processo de execução da Experiência Educativa ou Formativa.
- II. Os projetos dos vencedores e seus respectivos vídeos serão avaliados por uma **Banca Avaliadora**, que será indicada pela FLUPP. O período de avaliação da Banca será de 10/10/2022 a 31/10/2022. A Banca selecionará a **“Experiência Destaque”** e o autor ganhará um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que será depositado em conta corrente em nome do autor.

8. PREMIAÇÃO

- I. Os 10 vencedores do Prêmio FLUPP de Educação 2022 ganharão um final de semana cultural em **Salvador-BA**, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2023. Cada vencedor terá direito a levar 01 (um) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos para a viagem. Estão inclusos no Prêmio os custos de transporte a partir de município no Vale do Paraíba a ser definido junto aos vencedores, estadia, alimentação e eventos previstos na programação elaborada pela FLUPP, tanto para os vencedores quanto para os acompanhantes.
- II. **Caso não seja possível realizar a viagem até o final do ano de 2023**, por motivos de força maior relacionados a distanciamento social, restrições de deslocamento e falta de controle da situação da pandemia no país ou quaisquer outras razões, **a FLUPP substituirá a premiação por um notebook** (com Processador i5, sistema Windows 10, 8GB memória, 128GB SSD ou mais de armazenamento e câmera).
- III. O prêmio é pessoal e intransferível.
- IV. O vencedor que desistir ou abdicar de receber sua premiação, não terá direito a qualquer prêmio em dinheiro ou de outra natureza.
- V. Será emitido um certificado para cada vencedor.

9. RESUMO DATAS

ETAPA DE INSCRIÇÃO	
Abertura das inscrições	27/06/22
Término das inscrições	31/08/22 às 23:59
Divulgação dos 10 vencedores	03/10/22
ETAPA FINAL	
Prazo final para envio dos vídeos	09/10/22 às 23:59
Divulgação da Experiência Destaque	31/10/22

10. TERMOS E CONDIÇÕES

- I. Não haverá feedback de cada uma das Experiências inscritas.
- II. É da responsabilidade de cada um dos participantes responder por questionamentos decorrentes de direitos autorais e de imagem relativos ao material enviado à FLUPP para concorrer ao Prêmio FLUPP de Educação.
- III. Não serão aceitas inscrições enviadas em formato físico à FLUPP e não serão devolvidos materiais físicos enviados à FLUPP.
- IV. Ao se inscreverem, os participantes autorizam automaticamente a FLUPP a utilizar, editar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio, redes sociais e site as imagens, conteúdos e qualquer informação referente à experiência educativa inscrita, sem restrição de espécie alguma.
- V. O participante autoriza a FLUPP, em caráter gratuito e definitivo, de forma irrevogável e irretratável, a utilizar imagens do participante, na divulgação da FLUPP e do Prêmio FLUPP de Educação 2022; imagem esta que poderá ser veiculada, dentro e fora do território nacional, através de impressos, reportagens jornalísticas, postagens, vídeos e outros meios de divulgação, sejam eles impressos ou digitais, por tempo indeterminado.
- VI. A participação no Prêmio FLUPP de Educação 2022 implica na aceitação irrestrita deste regulamento.
- VII. No caso de ser constatado, pela FLUPP, qualquer descumprimento desse Regulamento, o participante será desclassificado.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. Dúvidas e informações sobre o Prêmio FLUPP de Educação 2022 poderão ser esclarecidas através do e-mail comunicacao@flupp.org.br.
- II. O Prêmio e este Regulamento podem sofrer alterações a critério da FLUPP, mediante aviso no site da FLUPP (www.flupp.org.br) e nas suas redes sociais ([Facebook](#) e [Instagram](#)).
- III. Desde já, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas do Prêmio FLUPP de Educação 2022.